



PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 181/2023

Entrada na Comissão: _____

Origem: Executivo

Relator: João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

As necessidades de contratação emergencial expostas no Projeto de Lei visam suprir necessidades de pessoal do quadro funcional que atua junto ao sistema de saúde do município.

A toda evidência, a viabilidade haverá de atender os limites percentuais para sua efetivação.

Nestas condições e assim posto, ao

Sala das Comissões,

nos favoráveis
24 de Outubro
2023

Relator.